



**EMENDA IMPOSITIVA N° \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**AO PROJETO DE LEI N° 229/2025 (LOA 2026)**

*“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”*

**Artigo 1º.** Ficam alocados os recursos, conforme descrição que segue:

**Destinado á Secretaria de Obras e Serviços Públicos:**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.04	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora	02.04.01	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	2022	Obras e Serviços Públicos
Ação	1025	Investimentos em Obras Públicas
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	R\$124.775,30	Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos
Objeto da Indicação: Construção de muro de arrimo em área do entorno da quadra “Izaltino Lopes da Silva”, localizada na confluência da Rua José Modesto Pinto com a Rua Dr. Rua Alberto Alvares Fernandes Vieira, Bairro do Jardim América.		





**Destinado à Secretaria de Educação:**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.02	Gestão Pedagógica
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	2012	Educação, Formação e Ensino
Ação	2253	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$15.000,00	Quinze Mil Reais
Objeto da Indicação: Troca de equipamentos/brinquedos do Parquinho Infantil da Emeif Prof. Girlene Carvalho Alvarenga Martinoli.		

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.02	Gestão Pedagógica
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	2012	Educação, Formação e Ensino
Ação	2253	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações





Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais
Objeto da Indicação: Troca das portas e aparelhos sanitários (e respectivos anéis de vedação para regular funcionamento) avariados da Emeif Prof. Girelene Carvalho Alvarenga Martinoli.		

**Destinado à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.20	Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos
Unidade Executora	02.20.01	Dep. Mun. de bem-estar e Direito da Mulher e da Pessoa Idosa
Função	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	2019	Promoção do bem-estar e Direito da Mulher, da pessoa idosa e dos Direitos Humanos
Ação	2271	Manutenção da Secretaria Municipal de bem-estar e Direito da Mulher e da Pessoa Idosa
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor	R\$10.000,00	Dez Mil Reais
Objeto da Indicação: Aquisição de Material de consumo necessário para manutenção da Secretaria Municipal de bem-estar e Direito da Mulher, da Pessoa Idosa e Direitos Humanos.		

**Artigo 2º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 105-A, §1º da Lei Orgânica Municipal, metade do valor correspondente à Emenda Individual de Execução Obrigatória, será destinada ao Fundo Municipal de Saúde, com alocação dos recursos conforme descrição que segue:



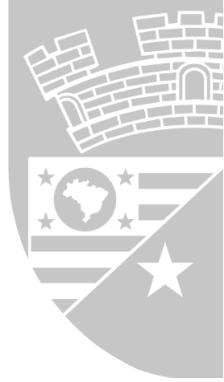
**Destinado á Secretaria Municipal de Saúde:**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	2013	Saúde e bem estar
Ação	1066	Estruturação da Atenção Primária em Saúde
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	R\$159.775,30	Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
Objeto da Indicação: Pintura geral (interna e externa), conserto de telhado e substituição de portas avariadas na Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Monsenhor Francisco Assis de Carvalho, 01, Bairro do Jardim América.		

**Artigo 3º.** Os recursos para suprir o estipulado nos artigos anteriores serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.02	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Executora	02.02.01	Departamento Financeiro e Contábil
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-Função	999	Reserva de Contingência
Programa	0003	Ordenamento Econômico e Financeiro
Ação	9001	Reserva de Contingência





Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 319.550,60	Trezentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos.

**Artigo 4º.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de dezembro de 2025.**

Vereador Edson de Oliveira Coutinho  
União Brasil

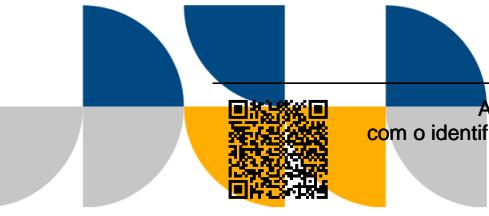


## **JUSTIFICATIVA À EMENDA INDIVIDUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI N°229/2.025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Douta Mesa da Câmara, Ilustres Vereadores e Vereadoras, a propositura desta Emenda tem por finalidade adequar as diretrizes orçamentárias ao regramento constitucional espelhado na Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, destinando as emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual. Com essa iniciativa, se reduz a discricionariedade orçamentária e atribui vinculação obrigatória à implementação, pelo Executivo, das emendas propostas pelo Legislativo. Certo de que os caros colegas que compõe essa Egrégia Casa legislativa estão cientes da importância da matéria sob apreço, contamos com o vosso apoio.

***Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de dezembro de 2025.***

Vereador Edson de Oliveira Coutinho  
União Brasil



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **12/12/2025 15:12**  
Checksum: **0D90362E21453AD806CBD06D78926BBA8816DE0A881AC1114FCE69A880B7F178**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.